



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NFI

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 434/2020

Data: 02/10/2020

Assunto: **URGENTE: PDDE Paulista – volta às aulas segura da Educação.**

Prezados Diretores,

Conforme anunciado pelo Secretário em coletiva de imprensa no Palácio Bandeirantes, as Escolas Estaduais irão receber um aporte de 50 milhões, através do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Paulista, para que possam planejar **a volta às aulas segura** da educação.

O primeiro repasse, regulamentado pela Resolução SEDUC nº 66/20, é de aproximadamente R\$ 25 milhões, dividido entre as Associações de Pais e Mestres - APMs devidamente habilitadas, e deverá ser exclusivamente destinado para aquisição dos produtos e serviços necessários ao combate e prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), definidos pela Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, no **Anexo 9**, que será publicado na Secretaria Escolar Digital -SED. Os critérios e valores para o segundo repasse de até R\$ 25 milhões serão apresentados oportunamente.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Ressaltamos a importância da utilização deste recurso para a garantia dos protocolos, divulgados dentro do escopo do Plano São Paulo e também através da resolução SEDUC nº 61/2020, em caráter de complementação e/ou reposição dos itens adquiridos e entregues pela Administração Central.

Para **separar** este recurso daquele **repassado anteriormente** em 2019, **foi criada para cada APM uma nova conta corrente do Banco do Brasil**, a ser utilizada para Projetos Especiais, que deverá ser ativada antes do uso seguindo o mesmo procedimento da conta aberta em 2019. Recomendamos que as APMs ativem a conta corrente com **URGÊNCIA**.

A **prestação de contas** deste novo recurso, por consequência, também será realizada **SEPARADAMENTE**, mas seguirá os mesmos moldes, sendo regulamentada pelo Decreto nº 64.644/2019 e Resolução SEDUC nº 49/2020.

Para divulgar a ação e para esclarecer as dúvidas da rede será realizada **videoconferência** através do Canal Gestão do Centro de Mídias - **CMSP no dia 05/10**. Contamos com a presença de todos.

Responsável:
Luana Piza de Souza
Diretor I - NFI

De acordo:
Cláudia Ap. Boareto
Diretor Técnico II - CAF



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br